



DECRETO Nº 055/2018 DE 12/11/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (12/11/2018).

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal